

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 147 /2026, DE 09 DE outubro DE 2026.

*“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO as disposições do CALENDÁRIO ACADÊMICO da Universidade de Gurupi – UnirG, cuja a data de **13 de outubro (terça – feira)** foi definida como recesso acadêmico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DECLARAR**, ponto facultativo no dia **13 de outubro (terça-feira)** nas repartições da Fundação UnirG / Universidade UnirG, Campus Gurupi – TO e Paraíso do Tocantins – TO.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

§ 3º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares – PAD.

§ 4º - O Ponto facultativo previsto no caput deste artigo não se aplica a **Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Centro Especializado de Reabilitação de Gurupi – CER.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de outubro de 2026.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

